



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

APROVADO

EM 20/06/2017

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 05

ABSTENÇÃO(ÕES) 03

REQUERIMENTO

Eu, **MORVAN FIGUEIREDO AGUIAR**, Vereador da Câmara Municipal de Gilbués, pleito 2017-2020, requero do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que ouvido o Plenário, encaminhe a Secretaria Municipal de Saúde solicitação para que o Serviço de fiscalização Sanitária visite os açougues, supermercados e estabelecimentos que comercializam produtos que expõem a saúde PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA

Colegas, é sabido que nosso município possui uma equipe de Vigilância Sanitária concursada para dar suporte a nossa comunidade com relação a qualidade dos produtos que levamos a nossa mesa e consumimos diariamente em nosso meio. Com os fatos históricos pode-se verificar que o mercado produtor e os comércios são inábeis para exercer a sua própria função regulatória, ou seja, incapazes de se autorregular para a fixação dos interesses sanitários da população, pois estão centrados na produção e comercialização dos produtos e não na promoção da saúde da coletividade.

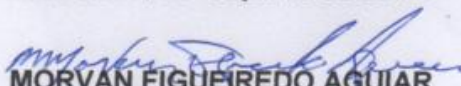
Sabe-se que a título de exemplo que a carne que consumimos aqui é transportada em condições precárias, inadequada e quando o gado é abatido na sede do município há muitas reclamações das condições de higiene do local.

Há real necessidade de uma prática de regulação do mercado por meio de controles sanitários que garantam a saúde da nossa comunidade e do meio ambiental.

A nossa feira livre, popular, não pode continuar comercializando produtos no chão e exposto ao tempo. Nossos açougues, supermercados, restaurantes, bares, padarias e lanchonetes precisam ser visitados pelo órgão de controle Público competente para se ajustarem às práticas adequadas de transporte, conservação e comercialização dos produtos que expõem a saúde pública quando não seguem as medias certas para prevenir e / ou eliminar os risco à saúde do consumidor.

Nestes termos pede e
Aguarda deferimento.

Gilbués-PI, 20 de junho de 2017.


MORVAN FIGUEIREDO AGUIAR
VEREADOR



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

APROVADO

EM 20/06/2017

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 05

ABSTENÇÃO(ÕES) 03

REQUERIMENTO

Eu, **MORVAN FIGUEIREDO AGUIAR**, Vereador da Câmara Municipal de Gilbués, pleito 2017-2020, requeiro do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que ouvido o Plenário, encaminhe ao Sr. Prefeito pedidos de providências no sentido de limpar o Cemitério Municipal com capina e não apenas roçado como foi feito.

JUSTIFICATIVA

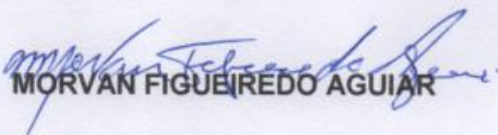
Sr. Presidente, caros colegas, a situação de nosso cemitério é caótica, continua sem iluminação, grades abertas e sem vigilância. A última limpeza feita foi apenas com roçadeira por isso estou solicitando uma limpeza mais profunda com capina e recolhimento do lixo.

Nós, precisamos cuidar melhor e respeitar o local onde encontram-se enterrados nossos entes mais queridos, mais dias ou menos dias todos estaremos lá. Recentemente houve o sepultamento do Sr. Oton e muitas pessoas que lá se encontravam me chamaram a atenção cobrando do Poder Público ação de melhoria.

Peço, pois, diante do exposto que a Prefeitura faça a limpeza com capina e recolhimento do lixo e quando for possível que a Prefeitura dê a atenção necessária para os outros aspectos citados nesta solicitação para melhoria do nosso cemitério.

Nestes termos pede e
Aguarda deferimento.

Gilbués-PI, 20 de junho de 2017.


MORVAN FIGUEIREDO AGUIAR